



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS- Registro - SP n.º 009/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS-Registro - SP), na reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Julho de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela lei Municipal n.º 1.265 de 29 de junho de 2012,

Conselho Municipal de Saúde de Registro resolve:

Que a Secretaria Municipal de Saúde implante as brigadas de enfrentamento ao Covid-19 segundo deliberação da reunião pública com comunidade registrense no dia 22/07 e segundo resolução dos problemas apresentado pelo secretário em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 17/07.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registro, 27 de Julho de 2020

Nelson Messias da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Registro - SP
Lei Federal Nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990
Lei Federal Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990
Lei Municipal Nº 1265 de 29 de Junho de 2012

Nelson Messias da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a resolução CMS - Registro - SP n.º 009/2020, de 27 de Julho de 2020, conforme inciso XII, 4.ª Diretriz da Resolução CNS/MS n.º 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através do parágrafo § 2.º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Registro, 27 de Julho de 2020

Edson Carlos De Almeida Gauglitz
Secretário Municipal de Saúde